



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO MUNICIPAL Nº 329, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sr.ª. **MARIA DA RESSURREIÇÃO JESUS AMADO** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, das Escolas do Núcleo VIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto surte seus efeitos na data de 30 de junho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 1º de julho de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito